CT CONF

câmara técnica
de **normas contábeis**
e de demonstrativos fiscais
da federação

Anexo 4 do RREO -Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Subsídios para a revisão do demonstrativo na 17ª edição do (MDF), com vigência prevista para 2028

Apoio

BID

Idealização e realização

Tesouro 40 Anos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ABERTURA

Objetivo

Apresentar um diagnóstico preliminar da estrutura atual do Anexo 4 e **colher subsídios dos membros** para orientar sua revisão na 17ª edição do MDF

Não se trata de deliberar alterações específicas hoje, mas de discutir **finalidade, escopo e estrutura** do demonstrativo.

CONTEXTO

Base legal: Lei de Responsabilidade Fiscal

LC nº 101/2000 · art. 50, IV

Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

IV – as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

LC nº 101/2000 · art. 53, II

Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

O **Anexo 4** é o instrumento que materializa esse comando no RREO, com publicação bimestral.

CONTEXTO

Finalidade e conteúdo do demonstrativo

FINALIDADE

Assegurar a transparência das informações relacionadas às receitas e despesas previdenciárias do ente da Federação.

O DEMONSTRATIVO DEVE EVIDENCIAR

- Receitas e despesas previdenciárias
- Repasses para cobertura de déficits financeiro e atuarial
- Ativos do regime de previdência
- Recursos utilizados na administração do regime

CONTEXTO

Um escopo crescente

1 · CONCEPÇÃO ORIGINAL

RPPS

Receitas e despesas dos Regimes Próprios: fundos em capitalização e em repartição, bens e direitos (fundo em capitalização) e aportes.

2 · MDF, 10ª edição

Administração

Apresentação em quadro separado.

3 · MDF, 11ª edição: EC 103 e LEI Nº 13.954/2019

SPSM

Militares dos Estados e DF passam a ter quadro próprio para dar transparência a pensões e inatividade

Benefícios Mantidos pelo Tesouro

Despesas custeadas diretamente pelo ente, fora de regimes estruturados, identificadas por fontes de recursos específicas.

4 · MDF, 12ª edição

Bens e Direitos

Inclusão de quadro de bens e direitos para o fundo em repartição e para a administração

⚠ Novas linhas e quadros resultaram em uma estrutura **mais complexa**, , exigindo novos classificadores e contas Contábeis, e tratamentos distintos e requisitos de transparência diferentes entre as diferentes estruturas.

ESTRUTURA ATUAL · MDF 15ª EDIÇÃO

Como o Anexo 4 está organizado hoje

RPPS

Fundo em Capitalização

- Receitas e despesas
- Resultado previdenciário
- Aportes de recursos
- Bens e direitos

RPPS

Fundo em Repartição

- Receitas e despesas
- Resultado previdenciário
- Aporte de Recursos
- Bens e direitos

RPPS

Administração do RPPS

- Receitas e despesas
- Resultado da administração
- Bens e direitos

Todos Entes

Benefícios Mantidos pelo Tesouro

- Receitas e despesas
- Resultado dos BMT

Estados

Proteção Social dos Militares

- Receitas de contribuição
- Despesas com inativos e pensionistas

União:

União militares FA

RGPS

Fonte: MDF 15ª edição (v8, 23/09/2026), item 03.04

DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

Níveis distintos de detalhamento

Sistema	Receitas e despesas	Aportes / cobertura	Bens e direitos
RPPS – Fundo em Capitalização	Sim	Sim: amortização, outros aportes, cobertura de déficit financeiro	Sim
RPPS – Fundo em Repartição	Sim	Sim: insuficiências financeiras, formação de reserva	Sim
Administração do RPPS	Sim	Sem quadro	Sim
Benefícios Mantidos pelo Tesouro	Sim	Sem quadro	Sem quadro
SPSM (Estados)	Sim	Sem quadro	Sem quadro

As diferenças decorrem, em parte, de que os demais regimes **não têm a finalidade de promover o equilíbrio**, ao contrário do RPPS.

Fonte: MDF 15ª edição, Tabelas 4 e 4.1; material de discussão da 41ª reunião

ASPECTOS PARA DISCUSSÃO

Cinco frentes para a revisão

1 Tratamento dos Benefícios Mantidos pelo Tesouro

2 Tratamento do Sistema de Proteção Social dos Militares

3 Harmonização das informações entre RPPS, SPSM e BMT

4 Ajustes ou criação de classificadores orçamentários e contas contábeis

5 Relação do Anexo 4 com outros demonstrativos fiscais

ASPECTO 1 DE 5

Benefícios Mantidos pelo Tesouro

CONTEXTO

O quadro partiu da premissa de que esses benefícios seriam custeados **integralmente pelo Poder Executivo**.

Na prática, em diversos entes, **outros Poderes e órgãos** também assumem esses benefícios, com base em legislação específica.

Criação da **FR 804**
Ausência de CO específico
Inadequação dos CO do RPPS
Impcto no Anexo 1 do RGF

PONTOS PARA AVALIAÇÃO

a Registro dos repasses quando a gestão ocorre no **órgão gestor do RPPS**

b Necessidade de **equiparar a estrutura** do quadro BMT à dos demais sistemas previdenciários
(Quadro de bens e direitos e linha referente a cobertura de deficit financeiro)

Para o debate: como segregar os benefícios assumidos por diferentes Poderes e órgãos, preservando a visão consolidada do ente?

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA** **(a)**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre** **(b)**
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** **(c)**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre** **(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre** **(e)**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre** **(f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** **No Exercício** **(g)**
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]					

ASPECTO 2 DE 5

Sistema de Proteção Social dos Militares

CONTEXTO

Com a **Lei nº 13.954/2019**, os militares dos Estados e DF deixam de integrar o RPPS

Equilíbrio atuarial do sistema **não é exigido.**

O **caráter previdenciário** da inatividade e das pensões permanece, o que exige transparência sobre o resultado do SPSM.

PONTOS PARA AVALIAÇÃO

AD1

a Tratamento das **contribuições patronais**

b Tratamento dos entes que **não instituíram o SPSM**

c Fontes de recursos e repasses quando o **órgão gestor é o RPPS**

Para o debate: sem exigência de equilíbrio atuarial, que informações o quadro precisa trazer para o controle?

AD1 Verificar se existe previsão legal para a cobrança de patronal no SPSM

Ana Karolina Almeida Dias; 2026-11-03T20:26:04.863

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos		
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos		
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas		
Outras contribuições		
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)		

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade					
Pensões					
Outras Despesas					
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)					
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)[2]					

ASPECTO 3 DE 5

Harmonização entre RPPS, SPSM e BMT

Diante das inúmeras sugestões de equiparação estrutural entre os quadros, propõe-se avaliar:

Bens e Direitos nos demais regimes

Conveniência de criar quadros de “Bens e Direitos” para BMT e SPSM

Administração do RPPS

Necessidade do quadro de “Bens e Direitos”, já que ele não evidencia pagamento de benefícios previdenciários

Repasses dos órgãos

Tratamento contábil e contas específicas para aportes de cobertura de insuficiências financeiras (BMT e SPSM)

Linha de cobertura de déficit

Hoje restrita ao RPPS: incluí-la em BMT e SPSM?

Para o debate: mais uniformidade, ou as diferenças atuais refletem bem a natureza de cada sistema?

ASPECTO 4 DE 5

Classificadores orçamentários e contas

CONTEXTO

Parte das propostas depende não só do MDF, mas de **classificações e contas específicas** que permitam o registro pelos entes.

Ampliar quadros exige considerar a **viabilidade operacional** dos registros e eventuais ajustes prévios.

PONTOS PARA AVALIAÇÃO

a Adequação da estrutura atual de classificação orçamentária dos **Benefícios Mantidos pelo Tesouro**

b Criação de **contas contábeis específicas** no PCASP

DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

Principais Classificadores: FS

09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica
	272 - Previdência do Regime Estatutário
	273 - Previdência Complementar
	274 - Previdência Especial

Principais Classificadores: PO

Poder e Órgão - PO

A codificação apresentada a seguir permite a identificação de Poderes e Órgãos relacionados no artigo 20 da LRF e será utilizada para a elaboração do Anexo 7 do RREO – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder ou Órgão, para a elaboração do RGF de todos os poderes e órgãos a partir do MSC enviada pelo Poder Executivo, e para a extração das informações referentes ao RPPS.

Código	Nomenclatura
10101	Poder Executivo - Governo Federal
10102	Poder Executivo – RPPS Federal
10111	Poder Executivo – Governo Estadual
10112	Poder Executivo – RPPS Estadual
10121	Poder Executivo – Governo do Distrito Federal
10122	Poder Executivo – RPPS Distrito Federal
10131	Poder Executivo – Prefeitura Municipal
10132	Poder Executivo – RPPS Municipal

Principais Classificadores: FR

RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
804	Demais Recursos Previdenciários	Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.

Principais Classificadores: CO

1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	

2211	Benefícios previdenciários - Militares SPSM	Identifica as despesas com inatividade e pensões militares do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), conforme prevê a Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Será associado à execução orçamentária na fase de execução da despesa.

ASPECTO 5 DE 5

Relação com outros demonstrativos

RREO

Anexo 4

PONTOS PARA AVALIAÇÃO

Consistência entre as informações apresentadas nos diversos demonstrativos

Compatibilização do Anexo 10 com as normas atuais da Secretaria de Previdência



A QUESTÃO DE FUNDO

Uniformizar ou preservar especificidades?

Maior uniformidade

- Comparabilidade entre sistemas e entes
- Leitura mais simples para controle e sociedade
- Visão consolidada do esforço financeiro do ente

Especificidades preservadas

- Reflete finalidades distintas: só o RPPS busca equilíbrio
- Evita linhas sem significado para alguns sistemas
- Menor custo de adaptação para os entes

DISCUSSÃO

Perguntas orientadoras

1. O escopo atual (RPPS, SPSM e BMT) é o adequado, ou algo deveria entrar ou sair?
2. Que quadros devem ser comuns a todos os sistemas, e quais são exclusivos do RPPS?
3. Como registrar repasses e aportes quando a gestão está no órgão gestor do RPPS?
4. Quais registros seriam hoje inviáveis ou custosos nos sistemas dos entes?
5. Que inconsistências já observadas com os Anexos 3 e 10 do RREO e o Anexo 1 do RGF?
6. Que informação falta hoje para os órgãos de controle e para a sociedade?

ENCAMINHAMENTOS

Ação esperada dos membros

Contribuir com sugestões sobre o **escopo**, a **estrutura** e as **informações** que devem compor as futuras versões do Anexo 4.

HOJE

Discussão na 41ª reunião da CTCONF

ATÉ 04/12/2026 (30 dias)

Envio de contribuições por email para: genop@tesouro.gov.br

17ª EDIÇÃO DO MDF

Revisão do demonstrativo, com vigência a partir de 2028